

**FUNDEB PAULISTA 2011**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 24.310.946.376)

**MUNICÍPIO: DOBRADA**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Transferências do Estado</b>			
ICMS		3.300.318	
IPVA		330.313	
IPI / Exportação		27.319	
		<hr/>	<b>3.657.950</b>
<b>Transferências da União</b>			
FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)		4.940.084	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		19.983	
ITR		176.601	
		<hr/>	<b>5.136.668</b>
<b>Total</b>	<b>.....</b>		<b>8.794.619</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>			
Receita Proveniente de Impostos:	8.794.619	x 20%	<b>1.758.924</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000056498156):**  
**Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	132	3.168,45	418.236
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-escola Integral	0	3.432,49	0
Pré-escola Parcial	224	2.640,38	591.444
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	63	2.640,38	166.344
Séries Iniciais no Rural	0	3.036,43	0
Séries Finais no Urbano	0	2.904,41	0
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	0	3.432,49	0
<b>Educação Especial</b>	3	3.168,45	9.505
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	0	3.168,45	0
<b>EJA</b>	89	2.112,30	187.995
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.168,45	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	0	2.904,41	0
Creche Parcial	0	2.112,30	0
Pré-Escola Integral	0	3.432,49	0
Pré-Escola Parcial	0	2.640,38	0
Educação Especial	0	3.168,45	0
<b>SOMA</b>	<b>511</b>		<b>1.373.524</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>			
		<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>1.373.524</b>
		Recursos a Entregar ( - )	1.758.924
		<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>-385.400</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:**  
(1.373.524 x 60%) **824.114**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.  
2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA